



Editor: Joseph Hanlon | **Director:** Edson Cortez | **Chefe de redação:** Borges Nhimire | **Repórter:** Narciso Cossa

Número 34 - 5 de julho de 2018

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org www.cipmoz.org/eleicoes2018

Para subscrever a edição em português <http://eepurl.com/cYjhdB> e a versão em inglês <http://eepurl.com/cY9pAL>

Para cancelar em português <http://ow.ly/ErPa30ekCru> e em inglês <http://ow.ly/Sgzm30ekCkb>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

CNE recusa-se a receber candidaturas sem nova legislação eleitoral

- Mas partidos asseguram que haverá eleições este ano

Não haverá submissão de candidaturas às eleições municipais de 10 de Outubro enquanto a Assembleia da República não aprovar a revisão da lei eleitoral que regula a eleição dos titulares dos órgãos autárquicos, nos termos da emenda Constitucional que introduziu a descentralização. A Comissão Nacional de Eleições (CNE) reunida ontem, 4 de Julho, deliberou suspender a submissão de candidaturas até que nova lei seja aprovada, disse o porta-voz do órgão, Paulo Cuinica. Com o adiamento deste processo, fica paralisado todo o processo eleitoral visto que as outras actividades são subsequentes à submissão de candidaturas.

Deverá haver um acordo entre a Frelimo e Renamo sobre alguns aspectos da desmilitarização, o que vai permitir a realização de uma sessão extraordinária para a aprovação da legislação eleitoral. Depois a CNE irá anunciar o novo calendário ajustado.

A submissão de candidaturas devia iniciar hoje, dia 5 de Julho e terminar no dia 27 de Julho. De uma forma realística, uma sessão extraordinária só teria lugar nos finais de Julho, forçando o adiamento de eleições para finais de Outubro, na melhor das opções. Entretanto, nesta altura começa época chuvosa em muitas regiões do país. Mas tanto a Frelimo como a Renamo continuam a se preparar para as eleições.

Eleições reféns da Frelimo

Não houve consenso entre os vogais da CNE sobre a decisão de suspender a recepção de candidaturas com argumento na ausência da lei. Há os que consideram que com base na legislação actual e na Constituição da República é possível receber as candidaturas. A Constituição não

Comentário:

De facto, a Frelimo está a usar as eleições como escudo para forçar a nova liderança da Renamo a agir rapidamente na questão de demilitarização. Analistas assume quem a Frelimo irá perder e a Renamo sai mais a ganhar ao avançar com as eleições. Ao que tudo indica, a Renamo irá fazer algumas concessões para permitir a realização da sessão extraordinária nos finais de Julho de modo a que as eleições tenham lugar ainda em Outubro ou nos princípios de Novembro. Tanto a Frelimo como a Renamo ainda estão a seleccionar candidatos assumindo que haverá eleições. *jh + bn*

mudou a forma de eleição de membros de assembleia municipal, o que podia ser regulado pela legislação actual. Mas os vogais eleitos pela Frelimo fincaram pé que não se pode receber candidaturas com base na lei actual.

A lei eleitoral devia ter sido aprovada na sessão extraordinária de 21 e 22 de Junho, que tinha sido convocada para o efeito mas a bancada da Frelimo

exigiu, de repente, que a condição para aprovar a lei seria a desmilitarização imediata da Renamo.

“Não temos lei processual para organizar as eleições. Vamos aguardar até que o Parlamento aprove a lei depois vamos recalendarizar as eleições” disse Paulo Cuinica. Ele disse que a CNE avaliou toda a legislação existente e viu que nenhuma serve para regular a recepção de candidaturas.

Pelo calendário eleitoral, nenhuma outra actividade deverá decorrer antes da submissão de candidaturas pelo que a organização do processo eleitoral estará paralisada.

A negociação do acordo de paz tem dois pacotes separados. A descentralização, que vai consistir na eleição dos governadores provinciais a

Eleições Autárquicas 2018 é parte do Programa Votar Moçambique



partir de 2019, mudança da forma de eleição de presidente de conselho municipal (em 2018) e eleição de administradores provinciais em 2024. Este pacote já foi aprovado através de uma emenda constitucional, faltando as leis ordinárias que regulamentem as eleições nos termos da emenda constitucional. O segundo pacote é a desmilitarização da Renamo.

Frelimo e Renamo inscreveram-se para concorrer às eleições

CNE recebeu inscrições de 17 partidos políticos, 4 coligações de partidos políticos e 4 grupos de cidadãos que pretendem concorrer para as eleições municipais de 2018. Entre os partidos inscritos constam a Frelimo e a Renamo, que andam desavindos no processo de desmilitarização, pondo em causa a realização das eleições a 10 de Outubro.

Todos os proponentes foram aprovados, excepto três grupos de cidadãos cujos processos ainda estão em análise pelo facto de terem submetidos as candidaturas a partir de províncias (não na sede da CNE em Maputo).

A seguir a lista completa das entidades inscritas para concorrer às eleições, tal como publicada pela CNE quarta-feira.

Relação dos partidos políticos, coligações de partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores proponentes deferidos e mandatários aceites

Mapa 1 – Partidos Políticos

n.º ordem	Partido Político	Data de Inscrição
1.	Partido de Justiça Democrática de Moçambique – PJDM	15.06.2018
2.	FRELIMO	18.06.2018
3.	Partido Humanitário de Moçambique – PAHUMO	19.06.2018
4.	Partido Resistência Nacional Moçambicana – RENAMO	19.06.2018
5.	Partido Accção do Movimento Unido para a Salvação Integral – AMUSI	20.06.2018
6.	Movimento Democrático de Moçambique – MDM	21.06.2018
7.	Partido para o Desenvolvimento de Moçambique – PDM	22.06.2018
8.	Movimento Patriótico para a Democracia – MPD	26.06.2018
9.	Partido Progresso do Povo Moçambicano – PPPM	26.06.2018
10.	Partido Nacional de Moçambique – PANAMO/CRD	26.06.2018
11	Movimento Nacional para Recuperação da Unidade Moçambicano - MONARUMO	27.06.2018

12..	Partido Social Liberal Democrático – SOL	28.06.2018
13.	Partido Popular Democrático – PPD	28.06.2018
14.	Partido Movimento Alternativo de Moçambique – MAMO	29.06.2018
15	Partido de Ampliação Social de Moçambique – PASOMO	29.06.2018
16	Partido os Verdes de Moçambique – PVM	29.06.2018
17	Partido Liberal para o Desenvolvimento Sustentável	29.06.2018

Mapa 2 – Coligação de Partidos Políticos

n.º ordem	Coligação de Partidos Políticos	Data de Inscrição
1	Coligação Esperança do Povo – E-POVO	27.06.2018
2	Coligação União Eleitoral – EU	28.06.2018
3	Coligação Aliança Democrática – CAD	29.06.2018
4	Coligação União Democrática – UD	29.06.2018

Mapa 3 – Grupos de Cidadãos Eleitores Proponentes

n.º ordem	Grupos de Cidadãos Eleitores Proponentes	Data de Inscrição
1	Solidariedade Cívica de Moçambique - SCM	28.06.2018
2	Associação Juntos Pela Cidade - JPC	29.06.2018
3	Associação Juvenil para o Desenvolvimento de Moçambique - AJUDEM	29.06.2018
4	Associação dos Naturais Amigos e Simpatizantes de Mocimboa da Praia - UMODJA	29.06.2018

COBERTURA DETALHADA DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS de 2018 e Eleições Gerais de 2019 a ser mais uma vez feita pelo *Boletim sobre o Processo Político em Moçambique*, que tem vindo a cobrir todas as eleições multipartidárias em Moçambique desde 1994. Mais uma vez, teremos uma equipa de repórteres posicionados em todo o país, reportando os factos com acurácia a veracidade. O Boletim tem periodicidade mensal durante a preparação das eleições e será mais frequente e de base diária durante as eleições.

As edições iniciais são igualmente distribuídas através do mailing list do CIP até que sejam mais frequentes. **Para passar a receber todas as publicações sobre as eleições** subscreva a lista exclusiva do Boletim. Para subscrever o boletim eleitoral em português <http://eepurl.com/cYjhdb> e a edição em Inglês <http://eepurl.com/cY9pAL>.

As primeiras edições estão disponíveis em <http://www.cipmoz.org/eleicoes2018>